

P O R T A R I A Nº 1367/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nºPIR-020204/001059/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação por afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 27/08/2026 à 24/12/2026, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, a servidora municipal, **VERONICA DE CARVALHO MOSTACADA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº10441, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

